



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Janderson Barreto Chagas

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2024

Exmo. Sr. Vereador Fábio Castro
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

“OS VEREADORES REPUDIAM
VEEMENTEMENTE ÀS AGRESSÕES
VERBAIS DIRIGIDAS À CHEFE DO
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
QUISSAMÃ.”

O VEREADOR JANDERSON BARRETO CHAGAS e a MESA DIRETORA, que esta subscrevem, requer a Vossa Excelência, ouvido o plenário na forma regimental desta Casa Legislativa, o encaminhamento de ofício à Câmara Municipal de São Gonçalo, contendo a Moção de Repúdio contra o discurso proferido pelo vereador Glauber Medeiros Poubel, durante convenção partidária realizada em 03 de agosto de 2024.

A Constituição Federal, em seu primeiro artigo, revela que a República Federativa do Brasil tem como um de seus fundamentos a dignidade da pessoa humana. Este princípio é um verdadeiro vetor de nosso sistema jurídico e indica que a dignidade das pessoas é anterior e independentemente de atribuição por qualquer ordem jurídica.

Esse princípio implica no reconhecimento do respeito aos direitos humanos, proteção contra abusos e violações dos direitos fundamentais, tratamento igualitário para todos, sem discriminação de qualquer tipo e gênero.

Portanto, a Câmara Municipal de Quissamã, por intermédio dos vereadores signatários, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, manifestar seu repúdio às agressões verbais dirigidas à Chefe do Executivo do Município, durante uma convenção partidária.

A Câmara Municipal de Quissamã repudia veementemente tais atos, considerando que são incompatíveis com os valores que norteiam nossa sociedade e com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal.

A Câmara Municipal de Quissamã reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos fundamentais e com a promoção de um ambiente de respeito e dignidade para todos. Conclamamos as autoridades da Câmara Municipal de São Gonçalo a tomarem as providências necessárias para a

devida apuração e responsabilização do envolvido, bem como para a prevenção de futuros atos de similar natureza.

Reafirmamos nosso compromisso com a igualdade de gênero e com a erradicação de qualquer forma de violência contra as mulheres, especialmente no ambiente político. A conduta desrespeitosa e agressiva dirigida à Chefe do Executivo não só atenta contra a dignidade da pessoa humana, mas também perpetua práticas de violência de gênero que são inaceitáveis em uma sociedade democrática e civilizada.

A Câmara Municipal de Quissamã condena qualquer forma de violência e desrespeito a todas as mulheres, independentemente de suas posições ou funções. É fundamental que todos os representantes públicos se comportem com integridade, respeito e consideração para com seus colegas e a população que representam.

Diante de tais fatos, apresentamos e pedimos aos nossos pares a aprovação desta presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**.

Quissamã, 07 de agosto de 2024.

MESA DIRETORA

Fábio Castro da Costa
Presidente

Cássio Martins Reis
Vice-Presidente

Janderson Barreto Chagas
1º Secretário

Rildo Barcelos Sobrinho
2º Secretário

Janderson Barreto Chagas
Vereador

